

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

Ref: Processo Administrativo n. 3200.67333/2023 – Concorrência n. 009/2023

UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ n. 05.09.276.767/0001-12, localizada na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, n. 167, CEP 57036-370, Maceió/AL, vem, em atenção ao julgamento de habilitação do presente procedimento licitatório, com fulcro no art. 109, I, a) da Lei n. 8.666/1993, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, frente à decisão de inabilitação da aqui Recorrente.

A. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que o resultado do julgamento de habilitação foi publicado no dia **21/12/2023 (quinta-feira)**, e no dia **25/12/2023 (segunda-feira)**¹ foi Feriado Nacional, manejado nesta data, tempestivo o presente recurso.

B. DA IMPOSSIBILIDADE DE INABILITAÇÃO DA RECORRENTE. CAT QUE ATENDE OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL.

Trata-se o presente processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de canalização da Grotta Ipanema e pavimentação das vias laterais, no Município de Maceió/AL.

No bojo do Edital, em sua Cláusula 8 – Da Habilitação, especificamente na Cláusula 8.12.2.2, alínea “a” constam os requisitos para qualificação técnica dos concorrentes, sendo exigidos quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMINFRA compreendidos em 50% (cinquenta por cento) do serviço.

Dessa forma, exigiu-se a comprovação dos seguintes materiais:

¹ Consoante Portaria/ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	233.379,80
2	CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.034,50
3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2.333,80

Em relação ao **Item 2**, foi realizado pedido de esclarecimento pela Recorrente, questionando se: “*serão aceitos como similar técnico a execução de galerias retangulares de concreto armado para a exigência do item de ‘construção de canal de concreto para drenagem de águas pluviais’*”.

Em resposta ao esclarecimento, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura **afirmou que entendimento está correto**, veja-se:



Portanto, o CAT nº 712348/2022, em seu item 5.3.4.34, **atesta a prestação do referido serviço, no importe de 1.505 m**, valor que supera o quantitativo exigido pelo Edital:



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A 17 MEDIÇÃO

OBRA:	Programa de Revitalização de Bairros de Maceió/AL Sistema de Esgotamento Sanitário, Drenagem de Água Pluviais e Pavimentação Viária	VALOR DO CONTRATO	23.959.303,13	PRazo DE EXECUÇÃO (dias)	548
LOCAL:	TABULEIRO DOS MANTINS	ASSINATURA DO CONTRATO	28/01/2020		
CONSTRUTORA:	UCHOA CONSTRUÇÕES	ORDEN DE SERVIÇO	11/02/2020	DATA DE CONCLUSÃO	12/08/2021
CONTRATO:	04/2020	VALOR DO ADITIVO	5.934.243,66		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.3.4.27	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_12/2016	m ³ .km	289.910,40
5.3.4.28	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ ; POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	4.281,40
5.3.4.29	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_12/2016	m ³ .km	4.281,40
5.3.4.30	DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL DEMOLIDO	t	26.285,20
5.3.4.31	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	9.373,00
5.3.4.32	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	m	4.027,00
5.3.4.33	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35 (FCK = 35MPa), COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m ³	1.941,45
5.3.4.34	ASSENTAMENTO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 2,00	m	1.505,00
5.3.4.35	CARGA DE ADUELAS DE CONCRETO PRE-MOLDADAS EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE 22 T - CARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO	t	5.086,00
5.4	SINALIZAÇÃO		
5.4.1	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0,75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	
5.4.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VIAS URBANAS	m ²	
5.4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	
5.4.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, PIDEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	SERVIÇOS FINAIS		
6.1.1	AS BUILT	VB	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 712348/2022, emitida em 18/07/2022



contém 10 folhas

No entanto, fomos surpreendidos com a inabilitação desta Recorrente porque “*não foram atendidas as quantidades mínimas exigidas para os itens exigidos no edital (...). Não foi identificado o serviço de construção de canal*”.

Pontua-se que as certidões cumprem todos os requisitos contidos na Cláusula 8.12, visto que: i) são fornecidos por pessoa jurídica de direito público (CAT n. 712348/2022 – Prefeitura de Maceió), ii) foram emitidos em nome do licitante e iii) se referem, conforme pontuado acima, a serviços de engenharia compatíveis com os exigidos no presente certame.

Nesse caminho, apenas por cautela, salienta-se que a Lei de Licitações, em seu art. 30, § 3º institui o poder-dever da Administração Pública em aceitar a comprovação de aptidão técnica mediante certidões, como os CATs juntados no processo de habilitação. Alinhando-se a esse entendimento, os ilustrativos julgados do TCU:

Em regra, as exigências para demonstração da capacidade técnico-operacional devem se limitar à comprovação de execução de obras e serviços similares ou equivalentes, não se admitindo, sem a devida fundamentação, a exigência de experiência em determinado tipo de metodologia executiva, a exemplo da comprovação da realização de serviços de dragagem mediante sucção e recalque, em detrimento de outros sistemas. (ACÓRDÃO 1742/2016 - PLENÁRIO, Relator BRUNO DANTAS, Processo 008.621/2016-0, Data da sessão: 06/07/2016)

É possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. (ACÓRDÃO 2898/2012 - PLENÁRIO, Relator JOSÉ JORGE, Processo 026.382/2012-1, Data da sessão: 24/10/2012)

Isto posto, tendo em vista o esclarecimento realizado pela própria Administração Pública e, estando nítido que os CATs apresentados cumprem todos os requisitos apontados no Edital, bem como os requisitos legais da Lei n. 8.666/1993, imperiosa a reforma da decisão de inabilitação, com a consequente habilitação, a fim de permitir a participação da Recorrente nas próximas etapas do certame.

C. DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANAL DE ESGOTO

Ainda, o item 8.12.1.4 do Edital requer atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes da obra, acompanhados dos respectivos Certificados de Acervo Técnico, expedidos pelos CREAs e/ou CAUs das regiões onde os serviços tenham sido realizados. Ainda, os atestados devem contemplar os serviços de características semelhantes aos do objeto a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG
2	CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M
3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³

Consoante fls. 30, a Certidão nº 725443/2023, emitida pelo CREA-AL, há a comprovação que o objetivo social da empresa inclui a “(...) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (...)”.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 725443/2023
Emissão: 19/09/2023
Validade: 18/12/2023
Chave: x4Cb8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.276.767/0001-12

Registro: 0000003315

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000.000,00

Data do Capital: 08/10/2021

Faixa: 7

Atividades CNAE:

Objetivo Social: Obras de engenharia civil, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Compra e venda de imóveis próprios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, e Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, Fabricação de casas pré moldadas de concreto, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção e Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e matérias semelhantes.

****EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) PROFISSIONAL(IS) DE SEU QUADRO TÉCNICO.****

Além disso, consta na fl. 51, a Certidão de Acervo Técnico nº 712348/2022, emitida pelo CREA-AL, pessoa jurídica de direito privado, que comprova que dentre as atividades técnicas realizadas pela empresa estão inclusas o saneamento ambiental do sistema de esgotos e resíduos líquidos, rede coletora de esgoto ou águas residuárias e sistema de drenagem, o que inclui a construção de canal para drenagem de águas pluviais.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

712348/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GLOOR UCHOA LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GLOOR UCHOA LOPES**
Registro: **0214077039AL** RNP: **0214077039**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AL20220285473** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maceió** CPF/CNPJ: **12.200.135/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA DO IMPERADOR** Nº: **307**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020670**
Contrato: **004/2020** Celebrado em: **28/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 23.959.303,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BELMIRO AMORIM** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: SANTA LÚCIA**
Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57082000**
Data de início: **11/02/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maceió** CPF/CNPJ: **12.200.135/0001-80**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57482,44 metro quadrado; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 27367,15 metro; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 7297,00 unidade; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 3819,00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 57482,44 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 27367,15 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 7297,00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 3819,00 metro;**

Observações

Execução das obras de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação, Acessibilidade de vias do bairro Tabuleiro dos Martins

Para além disso, as fls. 54, também foi emitido Atestado de Capacidade Técnica Parcial emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comprovando que esta Recorrente **executou a obra de serviços de engenharia para execução de sistema de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação viária no bairro do Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL:**



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na AV. Dona Constança de Góes Monteiro N° 167, Poco, Maceió-AL, CEP: 57025-35, inscrita no CNPJ nº 09.276.767/0001-12, executou para Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cívís, Amintas Jorge Viana Machado, portador da carteira do CREA N° 2700869028SE, ART de execução da obra n° AL20200173947, Felipe Gloor Uchoa Lopes portador da carteira do CREA N° 0214077039AL, ART de execução da obra n° AL20200173871, Jubson Uchoa Lopes, portador da carteira do CREA N° 0205472672AL, ART de execução da obra n° AL20200171248, Rodrigo Gloor Uchoa Lopes, portador da carteira do CREA N° 0217516831AL, ART de execução da obra n° AL20200175141, executaram as obras de: SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, conforme processo administrativo nº 3200.071999/2019, na modalidade Concorrência Pública Internacional, cujo valor total da obra com aditivo foi de R\$ 29.893.546,79 (Vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), deste valor foi executado pela empresa até a 1ª medição R\$ 21.387.330,72 (Vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente a 72% dos serviços contratados.

Os serviços do objeto contratado foram executados parcialmente dentro dos prazos contratuais conforme consta no boletim da 1ª medição do contrato, aprovado pelo engenheiro fiscal Denis de Barros Silva, portador da carteira do CREA N° 0215891473, ART de fiscalização da obra n° AL20210217087.

Maceió - AL, 27 de julho de 2021.


José Alberto Rego Rivas

Diretor de Obras de Implantação - SEMINFRA

Mat. n° 954349-0

CREA n° 0201029472

Atenciosamente


Denis de Barros Silva

Fiscal de Obras - SEMINFRA

Mat. n° 954873-4

CREA n° 021589473

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 712348/2022, emitida em 18/07/2022



Certidão nº 712348/2022
18/07/2022, 14:00
Chave de impressão: x0b23
Este ato registrado foi emitido em 18/07/2022 e contém 10 folhas



Ainda, consoante a CAT n° 712261/2022, em fls. 74, estão entre as atividades técnicas desta Recorrente, o saneamento ambiental de sistema de esgoto e resíduos líquidos, rede coletora e esgoto ou águas residuárias, bem como resíduos sólidos, drenagem, pavimentação urbana e asfáltica para vias urbanas.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

712261/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GLOOR UCHOA LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GLOOR UCHOA LOPES**
Registro: **0214077039AL** RNP: **0214077039**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AL20220285219** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maceió** CPF/CNPJ: **12.200.135/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA DO IMPERADOR** Nº: **307**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020670**
Contrato: **003/2020** Celebrado em: **28/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 26.058.317,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BELMIRO AMORIM** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SANTA LÚCIA**
Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57082000**
Data de início: **11/02/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maceió** CPF/CNPJ: **12.200.135/0001-80**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 91346,91 metro quadrado; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 30913,53 metro; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 8244,00 unidade; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 4055,00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 91546,91 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 30913,53 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.1.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 8244,00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 4055,00 metro;**

Observações
Execução das Obras de Esgotamento Sanitário, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem, Pavimentação, Acessibilidade, Sinalização de Vias no bairro da Santa Lúcia.

Isto posto, estando nítido que os CATs apresentados cumprem todos os requisitos apontados no Edital, bem como os requisitos legais da Lei n. 8.666/1993, imperiosa a reforma da decisão de inabilitação, com a consequente habilitação, a fim de permitir a participação da Recorrente nas próximas etapas do certame.

D. DOS PEDIDOS

Isto posto, requer a Recorrente que:

- Seja conhecido e provido o presente recurso, para, no mérito, reformar a decisão de inabilitação do Recorrente, com a consequente habilitação, a fim de permitir a participação da Recorrente nas próximas etapas do certame.

Termos em que pede e espera deferimento

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2023.

UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n. 09.276.767/0001-12